



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 51 DE 01 DE JUNHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO N.º 52 DE 01 DE JUNHO DE 2021 "EXONERA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 026/2021DI ] - PROCESSO N.º 060/2021CPL - AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ DISPENSA N.º026/2021DI ] - PROCESSO N.º 060/2021CPL - AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO N.º 060/2021CPL - AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA



**DECRETO Nº 51 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*“Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Feriado Municipal dia 03 de junho (*Corpus Christi*) do corrente ano, sem prejuízo dos serviços considerados de natureza essencial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, 01 de junho de 2021**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ: 13.982.616/0001-57 E-mail: administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**DECRETO Nº 52 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*“Exonera Assistente Administrativo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica exonerado o Sr. **PEDRO VICTOR RAMOS NOGUEIRA** do cargo de **Assistente Administrativo**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

**Art. 3º** - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 01 de junho de 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ: 13.982.616/0001-57 E-mail: administracao@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**  
Nº 060/2021CPL**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
[ DISPENSA N.º 026/2021DI ]****UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**VALOR:** ONDE SE LÊ R\$ 513.331,25 (QUINHENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, LEIA-SE R\$ 48.939,90 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**PRAZO:** DE 10/05/2021 A 30/06/2021.**CONTRATADO:** AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CNPJ: 07.850.339/0001-26**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.545 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 2 Material de Consumo
<b>FONTES</b>	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 02 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE 15% 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente aquisição em decorrência da desistência do licitante do pregão eletrônico 001/2021PE e a necessidade de continuar os trabalhos importantes até a realização de licitação.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:****MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO  
N.º 060/2021CPL**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:** LEI 8.666/1993, ART. 24, INCISO IV

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02/06/2021.

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**  
Nº 060/2021CPL

---

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ DISPENSA N.º026/2021DI ]**

---

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**Valor:** ONDE SE LÊ R\$ 513.331,25 (QUINHENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, LEIA-SE R\$ 48.939,90 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**Fornecedor:** AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CNPJ: 07.850.339/0001-26

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º026/2021DI , do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02/06/2021.

---

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito Municipal**

---

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

---





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO**  
Nº 060/2021CPL

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**N.º DO CONTRATO:** 026/2021DI  
**MODALIDADE/N.º:** DISPENSA N.º 026/2021DI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
**VALOR:** ONDE SE LÊ R\$ 513.331,25 (QUINHENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, LEIA-SE R\$ 48.939,90 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 10/05/2021 A 30/06/2021.  
**FORNECEDOR:** AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
 CNPJ: 07.850.339/0001-26

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.545 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 2 Material de Consumo
<b>FONTES</b>	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 02 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE 15% 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** CRISTIANA ARAUJO DA CRUZ MACEDO  
**DATA:** 02/06/2021.

**ASSINATURA:**

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
 Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/49C7-9A79-8CC0-58A6-4D7B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49C7-9A79-8CC0-58A6-4D7B



### Hash do Documento

0b62ac3b31f187781917c48cfeacb7fe6fc9ca950e8f19050f8515d19ab8d78d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2021 16:24 UTC-03:00